



Nível de Classificação <b>Público</b>	Grupo de acesso <b>PRODAM</b>
--	----------------------------------

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES, CELEBRADA ENTRE PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - E A STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 4290045290-5 e inscrita no CNPJ n.º 92.753.268.0016-07, neste ato representada pela Sra. **ROSANA BERGONCI**, brasileira, solteira, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Canoas/RS, e pela Sra. **ANA CARLA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, gerente operacional, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/RS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada em Guaíba/RS, tendo em vista o que consta no **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021**, Ordem de Serviço n.º 016-2021 – DIRAF, Portaria n.º 266.2021, devidamente homologada em 19/10/2021 e publicada no DOE 34.611 de 22/10/2021 – Publicações Diversas, e nas testemunhas adiante nominadas, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Reajustar o valor do Contrato em 4,62%, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
- b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 O valor mensal do presente contrato, a partir deste Termo Aditivo, é de R\$ 3.524,99 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor Global anual de R\$ 42.299,88 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **14/02/2024** até **13/02/2025**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.



Nível de Classificação <b>Público</b>	Grupo de acesso <b>PRODAM</b>
--	----------------------------------

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2022, firmado em 14/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.694 na data de 03/03/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

### Pela CONTRATANTE

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**  
Assessor Jurídico

### Pela CONTRATADA

ROSANA  
BERGONCI:018  
45303008

Assinado de forma digital por ROSANA BERGONCI:01845303008  
Dados: 2024.02.01 11:58:15 -03'00'

**Rosana Bergonci**  
Representante Legal

ANA CARLA DE  
SOUZA:924528  
25034

Assinado de forma digital por ANA CARLA DE SOUZA:92452825034  
Dados: 2024.02.06 08:30:22 -03'00'

**Ana Carla de Souza**  
Representante Legal



# Governo do Amazonas apresenta projetos sustentáveis à embaixadora britânica



*Encontro entre o governador do Estado e embaixadora Stephanie Al-Qaq aconteceu em Brasília*

Foi apresentado à embaixadora projetos desenvolvidos pelo Governo do Amazonas, como o Água Boa, o Guardiões da Floresta e a Escola da Floresta

O Governo do Amazonas apresentou à embaixadora do Reino Unido no Brasil, Stephanie Al-Qaq, projetos desenvolvidos pelo Governo do Amazonas, como o Água Boa, o Guardiões da Floresta, a Escola da Floresta, além das ações previstas no Programa Amazonas 2030, lançado durante a COP de Dubai em dezembro de 2023.

O encontro foi realizado dia 29 de janeiro, em Brasília, e contou com a presença do governador do Amazonas, Wilson Lima, e do secretário estadual de Meio Ambiente, Eduardo Taveira. Na reunião, foi destacado o trabalho do Reino Unido no Amazonas, principalmente no âmbito de pesquisas científicas, e disse que busca novos investimentos.

Na ocasião, a embaixadora fez um convite para reuniões bilaterais na Inglaterra. Foi realizada também uma apresentação das ações do Governo do Estado voltadas à sustentabilidade e sobre o AmazonFACE, principal projeto de cooperação científica entre Brasil e Reino Unido, executado no Amazonas por meio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).

## Projetos sustentáveis

Lançado na conferência das Nações Unidas sobre o clima (COP 28), no início de dezembro nos Emirados Árabes, o Programa Amazonas 2030 é voltado à redução do desmatamento no estado, que será executado com recursos arrecadados a partir da venda de créditos de carbono. O objetivo é alcançar o desmatamento líquido zero no estado nos próximos seis anos.

O programa Água Boa busca fornecer água potável a comunidades do interior sem acesso à água tratada por meio de sistemas simplificados de abastecimento e Estação de Tratamento de Água Móvel (Etam), coletando água dos rios e tornando-a própria para o consumo.

Considerado um dos maiores sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais do planeta, o programa Guardiões da Floresta beneficia populações tradicionais que assumem o compromisso do desmatamento ilegal zero e a participação em atividades que promovam a conservação, sendo recompensadas financeiramente pelo serviço ambiental prestado.

Já as Escolas da Floresta estão planejadas

para áreas de preservação ambiental, onde já há ocupação humana. São construídas de forma sustentável e ensinam tecnologia, inovação e sustentabilidade às pessoas que vivem em locais isolados ou de difícil acesso. Os conteúdos pedagógicos buscam promover a sustentabilidade socioambiental e a preservação de recursos naturais.

## AmazonFACE

O AmazonFACE é coordenado por cientistas do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa/MCTI) e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em cooperação internacional com o governo britânico e implementado pelo Met Office - o serviço de meteorologia britânico.

É o principal projeto de cooperação científica entre os dois países, sendo um programa que busca entender como o aumento de CO2 atmosférico afeta a floresta amazônica e sua biodiversidade. O Reino Unido é o segundo maior parceiro de ciência e tecnologia do Brasil.

85/2023-GR/UEA, de 31/07/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.030168/2022-53, de 25/11/2022.

**OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166635

**PORTARIA Nº 097/2024 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:** CONCEDER, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2023/2024:

Fevereiro/2024

MATRÍCULA	NOME
166.603-7 E	TATIANA DE LIMA PEDROSA SANTOS
200.642-1 D	ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA
224.364-4 F	GIRLANDIO PEDRO DANTASGIRLANDIO PEDRO DANTAS
254.957-3 B	DANIEL CAVALCANTI ATROCH
262.437-0 A	RICARDO HOMERO RAMIREZ GUTIERREZ
265.642-6 A	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR
265.784-8 A	TATIANA LO PRESTI MENDONCA

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166637

**PORTARIA Nº 099/2024 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº 140/2023 - GR/UEA, de Seleção de Professor Formador UAB, do curso de graduação de Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD); e **CONSIDERANDO**, a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos, com vista à efetivação da Seleção; **RESOLVE:** **CONSTITUIR**, a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, objeto do Edital Nº 140/2023 - GR/UEA, com a seguinte composição:

Jorge de Menezes Rodrigues - **Presidente**

Andréa Gomes de Matos - **Membro**

Franciano Antunes - **Membro**

Maria Eliana Costa - **Membro**

Cláudio Natálio Lima - **Membro**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria Nº 059/2023-GR/UEA, sem prejuízo dos atos praticados por seu presidente e seus membros até a data de publicação desta portaria.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166638

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 031/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2024. **PARTICIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cledison de Almeida Batista, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 08

(oito) meses, a contar do vencimento do primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 13 de janeiro de 2024.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 166620

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022

**Fundamento:** Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021

**Objeto:** Reajustar o valor do Contrato em 4,62% e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

**Contratante:** PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

**Contratada:** STEMAC S.A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Valor global estimado:** R\$ 42.299,88 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

**Vigência:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**Dotação orçamentária:** recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 166705

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022

**Fundamento:** Pregão Eletrônico n.º 014/2021.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

**Contratante:** PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

**Contratada:** ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

**Valor global estimado:** R\$ 11.240.193,12 (onze milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e doze centavos).

**Vigência:** 07/02/2024 a 06/02/2025.

**Dotação orçamentária:** recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 166707

### DESISTÊNCIA DE VAGA

O Diretor-Presidente da PRODAM, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a desistência da vaga para o cargo/função 100 Auxiliar/Motorista do 2º classificado JANDERLEY BARBOSA VILAÇA, solicitada em carta de próprio punho e anexada no SIGED MEMO nº 009/2024-SPDES/PRODAM, referente à 19ª Convocação, realizada em 4/1/2024, registrada na Portaria Nº 004-2024 e DOE nº 35.136.

Manaus, 6 de fevereiro de 2024.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 166709

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2024

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE:** I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, III, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, III do RILC, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de conexões para a utilização no sistema que compõe as estações de medição e regulação de pressão (EMRP); II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 008/2021 - CIGÁS, à empresa à empresa HICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita